

Contato

(85) 99983-7163

cantidiobrasilartista@gmail.com

[@cesarcantidiobrasil](https://www.instagram.com/cesarcantidiobrasil)



Perfil Pessoal

Artista Plástico - Carnavalesco - Produtor Cultural - Pesquisador

Artista plástico cearense com larga experiência na pintura, Cesar Cantídio Brasil de Souza iniciou sua carreira na década de 1960, tendo nos pintores Chico da Silva, Dijanira e Heitor dos Prazeres inspiração para desenvolver sua criatividade e elaborar seus trabalhos no estilo caracterizado como Naïf. Nessa época, no ano de 1969, arrebatoou o primeiro lugar no Segundo Salão de Novos, realizado na Galeria Antônio Bandeira, em Fortaleza, com o quadro "O Confessionário". A partir de então, participou de várias mostras coletivas e individuais. Nascido na capital do sol, este ano, completa 54 anos de arte, possui uma longa e rica trajetória na cena cultural do Ceará. Além de artista plástico versátil e talentoso, é também um atuante produtor cultural, carnavalesco, figurinista, intérprete/puxador de lôa, fundou a Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, em 2009, sendo um de seus diretores, conselheiros e principais integrantes em apresentações, especialmente, nos desfiles oficiais do carnaval de Fortaleza, que acontecem na Avenida Domingos Olímpio. Atualmente, é Co-fundador do Maracatu Corte Imperial (IMPERIAL) e pesquisador, cujo trabalho está intimamente relacionado ao "Patrimônio Imaterial", à "Religiosidade", à "Cultura Tradicional Popular" e à "Cultura Negra" do Estado Ceará, sendo considerado uma importante referência na reconstrução e preservação da memória do Maracatu Cearense.

Experiência de Trabalho

É um dos idealizadores e coordenadores dos eventos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza que homenageiam os Santos Negros da Igreja Católica, os quais são realizados na Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

- Foi um dos idealizadores e organizadores do evento intitulado "Arraiá do Congo", uma realização da Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, da qual é um dos integrantes da diretoria, que aconteceu, em 2012, no Centro de Fortaleza, mais especificamente na comunidade da Rua Major Facundo, por ocasião dos festejos juninos.
- Desde 2012, é um dos principais colaboradores do "Fortaleza Liberta", Projeto que já teve oito edições realizadas e tem como focos principais:
 - A valorização, difusão e promoção da cultura de expressão afro-brasileira presente em Fortaleza, especialmente na área da música de matriz africana;
 - O resgate e a preservação da memória com base na abordagem da presença e trajetória sócio-histórico cultural da população negra nesta capital.
- Cantídio Brasil é um estudioso e incansável defensor da cultura negra presente na capital Fortaleza, sendo atualmente uma das figuras mais respeitadas ligadas a história e a tradição do Maracatu Cearense.
- Em 2017, participou, como convidado especial, cantando no espetáculo de lançamento do livro-CD "Maracatus, Afoxés, Coroações, Rezas e Outros Batuques", de autoria de Inês Mapurunga, realizado no Cineteatro São Luiz, em Fortaleza. Inclusive, uma de suas telas, que retrata o Maracatu Cearense, ilustrou a capa do livro-CD e do convite do evento.

CANTÍDIO BRASIL

PRINCIPAIS MOSTRAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

- 1967 - Exposição Estudantil, realizada no Colégio Liceu do Ceará - Fortaleza/CE;
- 1968 - II Bienal Estudantil, realizada na Galeria Antônio Bandeira - Fortaleza/CE;
- 1969 - II Salão dos Novos, realizado na Galeria Antônio Bandeira, no qual arrebatou o primeiro lugar com o quadro "O Confessionário" - Fortaleza/CE;
- 1970 - Salão de Abril - Fortaleza/CE;
- 1971 - Semana da Hispanidade, realizada na Casa de Cultura Hispânica da Universidade Federal do Ceará (UFC), onde conquistou o prêmio "Cervantes" com a tela "Don Quixote y los Molinos de Viento" - Fortaleza/CE;
- 1972/1973/1977/1978 - Salão de Abril - Fortaleza/CE;
- 1981 - III Salão Universitário Cearense de Artes Plásticas - Museu de Arte da UFC - MAUC - Fortaleza/CE;
- 1982 - Unifor Plástica - Fortaleza/CE;
- 1983 - Unifor Plástica - Fortaleza/CE;
- 1983 - Exposição Coletiva no BNB Clube - Fortaleza/CE;
- 1983 - Exposição Coletiva no Centro de Convenções em comemoração ao V EMBRA - Fortaleza/CE;
- 1984 - Unifor Plástica - Fortaleza/CE;
- 1985 - Unifor Plástica - Fortaleza/CE;
- 1985 - Exposição individual na Galeria de Arte do IBEU - Fortaleza/CE;
- 1985 - Exposição individual na Caixa Econômica Federal (Agência Iguatemi) - Fortaleza/CE;
- 1986 - Exposição Coletiva com o título "Viva a Arte", no Imperial Othon Palace - Fortaleza/CE;
- 1988 - Exposição Coletiva na UNITEXTIL - Fortaleza/CE;
- 1991 - Exposição Coletiva em Comemoração aos Sessenta Anos do Ideal Clube - Fortaleza/CE;
- 1992 - Exposição Coletiva - Inauguração da Galeria Espaço - Fortaleza/CE;
- 1992/1993 - Salão de Abril - Fortaleza/CE;
- 2000 - Primeiro Salão do Fórum de Fortaleza - Fortaleza/CE;
- 2002 - Exposição individual na Merceria dos Pinhões - Fortaleza/CE;
- 2002 - Exposição coletiva com o título "UniversidArte", na Faculdade Integrada do Ceará - FIC - Fortaleza/CE;
- 2003 - Exposição individual na Aliança Francesa de Fortaleza - Fortaleza/CE;
- 2003 - Segunda exposição individual na Merceria dos Pinhões - Fortaleza/CE;
- 2004 - Exposição individual intitulada "Na Sintonia das Cores", realizada na Merceria dos Pinhões - Fortaleza/CE;
- 2005 - Exposição em comemoração aos seus trinta e cinco anos de arte, realizada na Casa de Cultura Francesa da Universidade Federal do Ceará (UFC) - Fortaleza/CE;
- 2006 - Exposição individual intitulada "Maracatu - Explosão de Cores e Ritmos", realizada na galeria do Restaurante Jazzmim - Fortaleza/CE;
- 2006 - Exposição individual na sala vip do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza/CE;
- 2007 - I Mostra SESC de Arte Naïf - Fortaleza/CE;
- 2007 - Unifor Plástica - Fortaleza/CE;
- 2008 - Exposição coletiva com o Grupo Girassol da Arte Naïf, no hall da biblioteca da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) - Fortaleza - CE;

PRINCIPAIS MOSTRAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

- 2008 - Exposição coletiva com o Grupo Girassol da Arte Naïf no Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas - Pavilhão de São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ;
- 2009 - II Mostra SESC de Arte Naïf - Fortaleza/CE;
- 2009 - Unifor Plástica - Fortaleza/CE;
- 2009 - Exposição coletiva "CAGECE Mostra o Ceará" - Fortaleza/CE;
- 2009 - Exposição individual intitulada "Pétalas de Maracatu", realizada no Museu do Ceará - Fortaleza/CE;
- 2010 - Exposição individual na Galeria Antônio Bandeira - Fortaleza/CE;
- 2011 - Exposição individual com o título "Do Lúdico ao Profano", no Cuca Che Guevara - Fortaleza/CE;
- 2011 - Exposição individual com o título "Maracatu Tradicionalmente Belo", por ocasião da programação Maranguape 160 Anos e Semana de Arte e Cultura de Maranguape - Maranguape/CE;
- 2012 - Exposição individual no Museu do Ceará - Fortaleza/CE;
- 2012 - Exposição individual no Shopping Aldeota - Fortaleza/CE;
- 2012 - Exposição individual no Museu Jaguaribano da cidade de Aracati - Aracati/CE;
- 2013 - Exposição coletiva "Benfica Sobre Tela", na Galeria BenficArte, no Shopping Benfica - Fortaleza/CE;
- 2014 - Exposição individual com o título "Maracatu Eternamente Belo", por ocasião da 12ª Semana de Museus, no Museu Histórico e Memorial da Liberdade - Redenção/CE;
- 2014 - Exposição individual na Igreja de Nossa Senhora do Rosário (pinturas retratando santos) - Fortaleza/CE;
- 2016 - Participou da "Mostra Sesc de Arte Naïf", realizada no Sesc Iracema - Fortaleza/CE (um de seus trabalhos ilustrou a capa do catálogo e a identidade visual da mostra);
- 2017 - Exposição individual, intitulada "Maracatu", com acervo da Pinacoteca da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, realizada no Pátio Rachel de Queiroz da Biblioteca Pública Espaço Estação.
- 2023 - Ciclo Carnavalesco de Fortaleza - Apresentação de Abertura Domingos Olímpio
- 2023 - Projeto X Procissão de Forareu de Fortaleza - Edital Ciclo Natalino da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SecultFor
- 2024 - Projeto XI Procissão de Forareu de Fortaleza - Edital Ciclo da Paixão da Secretariad e Cultura do Ceará - SECULTCE

A RELAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO CANTIDIO BRASIL COM O MARACATU CEARENSE

Cantídio vem retratando, em seu mais recente estudo, todo o esplendor e magnificência do Maracatu Cearense, com seu brilho e jogo de cores. Sua pintura rende homenagens a extintos e novos maracatus que com, sua beleza plástica, mística e cultural, seu batuque cadenciado, sua dança lenta e seus ricos e simbólicos personagens (a rainha, o rei, as princesas e suas damas de companhia, o balaieiro, o casal de pretos velhos, as baianas, etc), trajando vestimentas, adereços (estandarte, sombrinhas, etc) e acessórios (coroas, luvas, colares, etc) luxuosos, encantam a todos.

Descartes Gadelha foi quem melhor o definiu no texto "O inventor de maracatus": "Cantídio "fotografa" o sentimento dos maracatuqueiros, flutuando no sonho delirante do carnaval. As figuras são entronadas em altares como se estivessem esperando a missa afro-católica ou alguma solenidade exótica redentora. Figuras iconográficas remetem a uma espécie de aristocracia negra chegada aqui na bagagem saudososa dos escravos." Realmente, poucos artistas conseguiram retratar esta bela, rica e mística tradição da cultura popular negra do Ceará com tanta primazia e delicadeza. Acima de tudo, suas telas reinventam e eternizam este patrimônio cultural do "povo cearense", bem como conduz ao imaginário que remete à sua ancestralidade origem africana.

PRINCIPAIS MOSTRAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

Cantídio não somente retrata, como também "vive e respira o maracatu" no seu dia-a-dia. Fez parte do núcleo inicial que fundou a Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, em 2009, sendo um de seus diretores, conselheiros e principais integrantes em apresentações, especialmente, nos desfiles oficiais do carnaval de Fortaleza, que acontecem na Avenida Domingos Olímpio. Vale destacar que no dia 03 de dezembro de 2015, foi oficializado, por ocasião da 71ª reunião do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza, o registro e reconhecimento do Maracatu como "Patrimônio Imaterial do Município de Fortaleza", por solicitação oficial do Maracatu Rei do Congo. Os demais processos, nas esferas estadual e federal, também oficialmente encaminhados e protocolados por esta entidade cultural, encontram-se em fase de tramitação e avaliação. Assim, Cantídio Brasil faz parte da própria história do Maracatu Cearense.





TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº1012024/SECULTFOR

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO XI PROCISSÃO DE FOGARÉU DE FORTALEZA QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA FORTALEZA – SECULTFOR E CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUZA DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, situada na rua Padre Valdevino, nº 1040, bairro Joaquim Távora, CEP 60135-040, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por seu secretário ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA.

OUTORGADO: CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº090.911.303-34, residente e domiciliada RUA MAJOR FACUNDO 1712, JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA/CE.

Em conformidade com o processo nº P070315/2023 referente a Chamada Pública nº003/2024, Edital nº 9691 têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 02/2023 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “XI PROCISSÃO DE FOGARÉU DE FORTALEZA” inscrito na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR DA PAIXÃO DE CRISTO - SECRETARIA REGIONAL 4 na forma descrita nos termos do edital e do projeto selecionado.

1.2. Este termo de concessão vincula-se ao edital e seus anexos, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. o prazo de vigência do presente termo de concessão é de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no diário oficial do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE – SECULTFOR

3.1.1. Caberá à outorgante:

3.1.2. Liberar os recursos do apoio financeiro.

3.1.3. Acompanhar a execução do objeto deste termo.

3.1.4. Tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do outorgado não cumprir as exigências previstas neste termo e no respectivo edital.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1. Caberá ao OUTORGADO:

4.1.1. Cumprir com o objeto do edital, bem como executar o projeto de acordo com as especificações contidas no projeto e planilha orçamentária, aprovados pela Comissão de Seleção, que passam a fazer parte integrante do presente Termo.

4.1.2. Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes.

4.1.3. Responsabilizar por eventuais danos, de quaisquer espécies, causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, seus equipamentos culturais ou a terceiros, por si, seus prepostos, representantes, componentes de grupo, artistas vinculados que tenham como causa a má execução do objeto deste Edital, ou a ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

4.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo.

4.1.5. Realizar a prestação de contas, nos termos Instrução Normativa nº 02/2023 da CGM.

CLÁUSULA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. O OUTORGANTE e OUTORGADO se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios



digitais, garantindo que em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.987/2021 e da Lei Federal nº 13.709/2018:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; ii) pela compatibilidade no tratamento com as finalidades informadas; (iii) pela definição da forma de tratamento dos referidos dados, informando ao Titular que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista neste contrato de gestão.
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) Caso o OUTORGANTE realize tratamento de dados pessoais baseado em "consentimento" (Arts. 7º, I ou 11, I da LGPD), responsabilizar-se-á pela guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelo Titular, e deverá informá-lo sobre o compartilhamento de seus dados, visando atender às finalidades para o respectivo tratamento;
- d) Deve ainda compartilhar o instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, Ministério Público, Poder Judiciário ou Órgãos de controle administrativo;
- e) Notificar a outra parte sobre qualquer possível risco de Incidente de Segurança ou de descumprimento com quaisquer Leis e Regulamentos de Proteção de Dados de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO DO OBJETO E ATESTO

6.1. As ações deverão ser executadas nos locais indicados e aprovados, previamente, pela Prefeitura de Fortaleza, bem como nas condições especificadas no projeto. A não observância destas condições implicará no não atesto do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza – SECULTFOR a partir da seguinte dotação:

UNIDADE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE	FONTE
---------	---------	-------------	-------



ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS	
32101 - SECULTFOR	13.392.0194.1188.0001	335041 339048	0.150000000001

CLÁUSULA OITAVA – VALOR DO APOIO FINANCEIRO

8.1. Será devido o montante total de R\$8.000,00 (oito mil reais), de acordo com categoria prevista no Edital.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

9.1. O valor acima pactuado será repassado em parcela única, a publicação do extrato do Termo de Concessão, emissão da nota de empenho e demais procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento. O pagamento fica condicionado ainda, à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O proponente que receber recursos ficará sujeito a apresentar prestação de contas do total dos recursos recebidos, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM N° 02/2023, contados do término da vigência do termo e acompanhados dos seguintes documentos:

10.1.1 Ofício de encaminhamento da prestação de contas.

10.1.2 Relatório de Cumprimento do Objeto – ANEXO VI – Comprovação, por meio de publicações ou mídias, da efetiva execução do Termo de Concessão: fotografias, vídeos, links do endereço eletrônico do site da realização, declaração de recebimento da escola pública municipal e outros documentos relacionados à execução.

10.1.3 Relatório de Execução Físico-Financeira (ANEXO VII).

10.1.4 Relação de Pagamentos (ANEXO VIII).

10.1.5 Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa (ANEXO IX).

10.1.6 Conciliação Bancária (ANEXO X).

10.1.7 Cópia do Termo de Concessão de Apoio Financeiro (ANEXO V).

10.1.8 Cópia da Planilha de Custo (ANEXO I).

10.1.9 Extrato da conta bancária específica (do início ao final da movimentação financeira), e do extrato da aplicação financeira do projeto, se houver.



10.1.10 Comprovante de recolhimento do saldo de recursos através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, se houver.

10.1.11 A nota fiscal, para fins de comprovação da despesa do Termo de Concessão, deverá:

- a) obedecer aos requisitos de validade e preenchimento exigidos pela legislação tributária;
- b) fornecedor fazer constar na nota fiscal identificação com o número do Termo de Concessão e nome do projeto;
- c) o outorgado deverá atestar que o material foi recebido ou o serviço prestado.

10.1.12 Recibos de pagamentos, exceto quando se tratar de Recibos de Pagamentos Autônomos– RPA (exclusivo para Pessoa Jurídica), devendo constar inclusive o número do Termo de Concessão e nome do projeto.

10.1.13 Cotação prévia de preços, com obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para aquisições de materiais e serviços.

10.1.14 Comprovantes de pagamentos (Transferência: TED/DOC/PIX ou Ordem Bancária).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo poderá ser rescindido por ato unilateral da outorgante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao outorgado direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. A não obtenção de licença ou autorização necessária acarretará na rescisão do Termo de Concessão de Apoio.

11.1.2. A OUTORGANTE deverá comunicar o OUTORGADO quanto à decisão de rescindir unilateralmente o presente termo mediante expedição de notificação administrativa, a qual deverá ser devidamente fundamentada.

11.1.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo assegurando ao outorgado o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1. O OUTORGADO estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.




CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento.

13.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

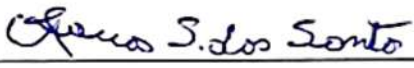
<hr/> <p style="text-align: center;">Elpídio Nogueira Moreira Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR</p>	 <hr/> <p style="text-align: center;">CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUZA</p>
---	---

OUTORGANTE

OUTORGADO



TESTEMUNHA 1



TESTEMUNHA 2

NOME: **DEIVANOV PATRÍCIA G. BATISTA**
CPF: **979.582.713 - 87**

NOME: **ADRIANO RAMOS SILVA DOS SANTOS**
CPF: **935.362.754 - 00.**

XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 108/2024

NUP: 27001.001727/2024-36

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUSA
CPF do agente cultural	090.911.303-34
Nome do Coletivo Cultural	PROCISSÃO DO FOGARÉU DE FORTALEZA
Endereço Completo	Rua Major Facundo 1712, José Bonifácio, 60025-101, Fortaleza/CE
Contato	Tel.: (85) 999837163, e-mail: cantidiobrasil.imperial@gmail.com

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR, CONTA BANCÁRIA, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL

O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR
Projeto	XI PROCISSÃO DE FOGARÉU DE FORTALEZA
Valor	R\$ 15.722,88
Conta Bancária	BRANDESCO, Conta CORRENTE, Ag. 288, Conta 43171-0
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, mat. 300094-5-2



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "XI PROCISSÃO DE FOGARÉU DE FORTALEZA", contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

I – DA SECULT

- a) Depositar, na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de mencionado na cláusula anterior;
- b) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- c) Supervisionar o(a) AGENTE CULTURAL, bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
- d) Analisar os documentos enviados pelo AGENTE CULTURAL para prestação de contas;
- e) Analisar as propostas de alterações do projeto, desde que apresentadas previamente e por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto fomentado;
- f) Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada, podendo, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos acerca do andamento dos mesmos.

II – DO(A) AGENTE CULTURAL

- a) Executar o projeto de acordo com as especificações aprovadas;
- b) Apresentar dados bancários de conta corrente para que a SECULT efetue o depósito dos recursos, a ser utilizada unicamente para consecução do objeto deste Termo e em conformidade com o Plano de Ação;
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;
- d) Realizar a prestação de contas do objeto e financeira quando solicitada, conforme previsto no edital, na Lei nº 18.012/2022 e neste instrumento.
- e) Veicular e inserir o nome da Secretaria da Cultura e os símbolos oficiais do Estado do Ceará em toda divulgação relativa ao projeto incentivado, nos termos do manual de marcas expedido pela Assessoria de Comunicação da SECULT - ASCOM. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult;
- f) Garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SECULT e os auditores de controle interno do Poder Executivo estadual tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- g) Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a realização do projeto cultural e em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

h) Apresentar os relatórios e informações exigidos pela SECULT para fins de monitoramento e acompanhamento do projeto, bem como responder eventuais diligências e participar, caso haja, do encontro realizado pela SECULT para monitoramento e acompanhamento.

i) Comprometer-se, caso seja solicitado pela SECULT, a apresentar no ato da prestação de contas financeira o extrato da conta bancária para que seja visto o nexos financeiro entre as despesas realizadas e o objeto pactuado com a SECULT;

j) O agente cultural deverá entregar Relatório de Avaliação Intermediária do Objeto - RAI0 no prazo de até 90 (noventa) dias contados da liberação dos recursos.

k) O agente cultural deverá entregar o Relatório de Execução do Objeto no prazo de até 60 (sessenta) dias do fim de execução do objeto.

l) Fornecer ao Mapa Cultural todas as informações relativas às suas ações culturais, especialmente quantos aos resultados alcançados pelo projeto fomentado;

m) A veiculação e inserção da logomarca da Secult, nos termos do Manual de Aplicação de Marca da Secult, em toda divulgação referente aos programas, aos projetos e às ações culturais apoiados com recursos do Síec, quaisquer que sejam suas fontes;

n) Fica o agente cultural ciente da necessidade de possuir contas de endereço e-mail com diretório Gmail, visto que a prestação de contas do projeto será realizada através de formulário online, por meio da plataforma Google Forms, que será enviada para os e-mails cadastrados no ato da inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Secult não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelos agentes culturais selecionados(a) para fins de execução das atividades previstas no plano de ação.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atividades executadas pelo AGENTE CULTURAL, objeto deste termo de execução cultural, serão monitoradas e acompanhadas pelo fiscal mencionado na cláusula primeira, devidamente designado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este termo e o Plano de Ação correspondente poderão ser alterados mediante termo aditivo ou apostilamento nos termos e limites da legislação e do Edital, podendo o AGENTE CULTURAL apresentar solicitação para a alteração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As alterações neste instrumento poderão ser formalizadas por apostilamento, independentemente de solicitação do agente cultural, nas seguintes hipóteses:

- a) Prorrogação automática por parte da Secult em razão do exato atraso na liberação dos recursos financeiros;
- b) Prorrogação, quando a Secult houver dado causa a pendências que causam atrasos à execução da ação cultural, ficando a prorrogação da vigência limitada ao exato período do atraso verificado, nos seguintes casos:
- c) Atrasos na análise de documentos relacionados ao monitoramento ou prestação de contas que causem prejuízo à vigência da execução do projeto;
- d) Erros de ordem técnica nos sistemas de gestão e acompanhamento;
- e) Outras hipóteses de atrasos a que a Secult tenha dado causa;
- f) Alteração da classificação orçamentária;
- g) Alteração do fiscal ou analista financeiro do instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Poderá ocorrer o remanejamento e/ou alteração entre itens de mesma natureza de despesa previstos no Plano de Ação, independentemente de solicitação do agente cultural e autorização prévia da Secult, observado o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, desde que não ocorra a mudança da natureza do objeto do projeto e que observem o valor e a prática do mercado. Os remanejamentos inferiores ou iguais a 30% (trinta por cento) deverão ser identificados no Relatório de Execução do Objeto.

PARÁGRAFO QUARTO - Os remanejamentos superiores a 30% (trinta por cento) deverão ser autorizados pela Secult e formalizados por meio de apostilamento.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de remanejamento a que se refere o parágrafo quarto serão formalizadas por apostilamento e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos ao término da vigência do respectivo instrumento, devendo o pedido ser devidamente justificado, cabendo à SECULT a análise e emissão de parecer técnico para possível aprovação da solicitação.

PARÁGRAFO SEXTO - As solicitações de aditivo, inclusive para prorrogação de vigência, deverão ser formuladas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao término da vigência do respectivo instrumento, devendo o pedido ser devidamente justificado e comprovado, quando for o caso, cabendo à SECULT analisar a tempestividade, mérito, possibilidade jurídica, conveniência e oportunidade para fins de celebração de aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto descrito neste instrumento serão repassados os recursos oriundos de dotação orçamentária designados na cláusula primeira deste instrumento, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito dos valores mencionados no *caput* desta Cláusula está condicionado à apresentação, pelo(a) AGENTE CULTURAL, dos dados da supramencionada conta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos do Termo de Execução Cultural serão liberados na forma prevista no edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos deverão ocorrer por meio de transferências bancárias ou pagamentos em que seja possível a identificação do beneficiário final.

PARÁGRAFO QUARTO - Os termos poderão admitir a dispensa da exigência do parágrafo terceiro e possibilitar a realização de pagamentos em espécie, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada no plano de ação, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com a região onde se desenvolverão as ações culturais e a natureza dos serviços, devendo ser apresentados documentos comprobatórios de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Ato do Secretário de Cultura disporá sobre os critérios e limites para a autorização do pagamento em espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do projeto, por meio da apresentação, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do instrumento jurídico, de Relatório de Execução do Objeto. A fim de comprovar a execução regular

8

das ações fomentadas, o Relatório de Execução do Objeto deverá conter informações quantitativas e qualitativas acerca do desenvolvimento do objeto fomentado, bem como fotos, *clipping*, listas de presença (constando nome completo e CPF) e contratos de prestação de serviços (quando for o caso).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Relatório Final de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto e comparativo dos objetivos previstos com os resultados alcançados, a partir do projeto originalmente pactuado nos moldes previstos na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso sejam identificados indícios de irregularidades na execução do objeto do projeto, a SECULT deverá solicitar, de forma excepcional, a prestação de contas financeira, que deverá ser apresentada por meio de Relatório de Execução Financeira, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento de notificação específica emitida pelo fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, deverão ser adotadas as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a prestação de contas (financeira) for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o agente cultural poderá solicitar autorização para que o ressarcimento parcial ao erário seja promovido por meio de atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano, a critério da Secult, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a reprovação da prestação de conta financeira incida sobre bens remanescentes, o valor pelo qual o bem foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário, com a devida correção monetária (taxa SELIC), caso a motivação da rejeição estiver relacionada à sua aquisição ou ao seu uso, bem como ser realizada a comunicação do fato ao Ministério Público.

PARÁGRAFO SEXTO – A não exigência da apresentação de documentos financeiros (como notas fiscais e recibos) NÃO afasta a relevância de que o agente cultural guarde tais documentos, visto que podem vir a ser necessários caso sejam identificados indícios de irregularidades na realização do projeto ou para demonstração de cumprimento de obrigações perante outras autoridades estatais (como os órgãos de fiscalização tributária, previdenciária e trabalhista).

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do(a) AGENTE CULTURAL, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 18.012/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas:

- I - amigável, por acordo entre as partes;
- II - unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:
 - a) Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

- b) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada;
- c) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo;
- d) Nos demais casos previstos na Lei 18.012/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão do termo deverá ser publicizada, devendo o agente cultural devolver os recursos em conta e apresentar Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira em até 30 (trinta) dias corridos após a publicação da rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de utilização indevida dos recursos públicos, por dolo ou culpa, quando da rejeição total ou parcial das contas, o fiscal poderá prever a aplicação de sanções.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se culpa a negligência do agente em utilizar os recursos sem o devido zelo, enquanto dolo a consciência e a vontade dirigida para a realização da conduta proibida por Lei e/ou pelo Edital, devendo ser aplicadas as seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, observada a gravidade dos fatos e garantido o contraditório e a ampla defesa:

- I - advertência, nos casos de infrações leves, relativas às questões meramente formais, e nos casos de aprovação de contas com ressalvas;
- II - devolução total ou parcial dos recursos, proporcionalmente à inexecução das metas ou ações previstas no objeto, acrescidas de atualização monetária pelo IPCA;
- III - pagamento de multa, nos casos em que restar comprovado a não atualização do Mapa Cultura causando prejuízo à ação fiscalizatória, quando da movimentação indevida de recursos nos casos de suspensão da execução do projeto ou quando verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação significativa e/ou erro recorrente na execução do objeto, desde que não tenha ocorrido má fé.
- IV - suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias, nos casos de dolo em relação ao uso irregular dos recursos públicos ou quando for o caso de identificação de fraudes documentais ou em relação a prestação de informações falsas.

PARÁGRAFO QUINTO – As determinações previstas no parágrafo anterior somente poderão ser aplicadas cumulativamente quando constatados indícios de irregularidade ou vícios decorrentes de dolo, fraude ou má- fé, hipótese em que o fato deve ser comunicado ao Ministério Público do Estado do Ceará.

PARÁGRAFO SEXTO – A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Havendo bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos aos projetos, o agente cultural deverá manifestar por escrito se há interesse em permanecer com eles findo o projeto.

- I - se a finalidade da ação cultural for viabilizar a constituição de acervo, fortalecer a transmissão de saberes e práticas culturais, fornecer mobiliário, viabilizar reforma de espaços culturais, prover recursos tecnológicos para agentes culturais ou objetivo similar; ou
- II - outras hipóteses em que a análise técnica da Administração Pública indicar que a aquisição de bens com titularidade do agente cultural é a melhor forma de promover o fomento cultural no caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

Fortaleza – CE, data da última assinatura digital.


CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUSA
PROCISSÃO DO FOGARÉU DE FORTALEZA (COLETIVO CULTURAL)

RAFAEL CORDEIRO FELISMINO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

XI PROCISSÃO DO FOGARÉU

Concentração: Sede do maracatu Imperial

Endereço: Rua Major Facundo 1712, ce

Informações: (85) 999776565

27 de março às 20h



Artista: Cantidio Brasil



**MARACATU
IMPERIAL**

Prefeitura de Fortaleza transmitirá ao vivo desfiles de carnaval na Av. Domingos Olímpio e shows no Aterrinho (<https://cearaagora.com.br/prefeitura-de-fortaleza-transmitira-ao-vivo-desfiles-de-carnaval-na-av-domingos-olimpio-e-shows-no-aterinho/>)

09/02/2024 | Grande Fortaleza (<https://cearaagora.com.br/category/colunas/grande-fortaleza/>)



Para garantir que todos possam curtir os desfiles tradicionais de carnaval da Avenida Domingos Olímpio e os shows de artistas consagrados no Aterrinho da Praia de Iracema, a Prefeitura de Fortaleza realizará transmissão ao vivo dos dois polos durante os quatro dias de festa, de sábado a terça-feira (10 a 13/02). Mesmo em casa, o público poderá acompanhar a folia pelas redes sociais, tv e rádio.

A transmissão será realizada simultaneamente em diversas plataformas, de acordo com o horário de shows de cada polo. A programação dos desfiles da Av. Domingos Olímpio será transmitida na íntegra pelos perfis da Secretaria de Cultura (Secultfor) no **YouTube** (<https://www.youtube.com/@secultfor>) e **Instagram** (<https://www.instagram.com/secultfor>).

Já os shows do Aterrinho da Praia de Iracema serão transmitidos nos perfis oficiais da Prefeitura de Fortaleza no **Instagram** (<https://www.instagram.com/prefeituradefortaleza>) e **YouTube**

(<https://www.youtube.com/@prefeiturafortaleza>), além da TV Terra do Sol (canal 42.1) e Rádio Terra do Sol, que farão a transmissão e cobertura da programação. O **Instagram do Ciclo Carnavalesco** (<https://www.instagram.com/carnavaldefortaleza>) vai seguir essa transmissão.

Confira a programação de Carnaval nos polos do Aterrinho da Praia de Iracema e Av. Domingos Olímpio

Sábado (10/02)

– Aterrinho da Praia de Iracema

17h30 – DJ Ada Porã

19h – Márcia Fellipe

21h – Zeca Baleiro

22h50 – Superbanda

– Domingos Olímpio

18h – Desfile dos Maracatus (Maracatu Corte Imperial, Maracatu Nação Pici, Maracatu Rei Zumbi, Maracatu Solar, Maracatu Obalomi, Maracatu Axé de Oxossi e Maracatu Leão de Ouro)

Dispersão: Bloco Camaleões do Vila

Domingo (11/02)

– Aterrinho da Praia de Iracema

17h30 – DJ Fish Vinil

18h30 – Grupo DTF Elétrico

20h30 – Alanzim Coreano

22h30 – Diogo Nogueira

– Domingos Olímpio

18h40 – Desfile dos Maracatus (Maracatu Rei de Paus, Maracatu Az de Ouro, Maracatu Vozes da África, Maracatu Nação Fortaleza, Maracatu Nação Baobab, Maracatu Nação Iracema e Maracatu Nação Palmares)

Dispersão: Bloco Unidos da Cachorra

Segunda-feira (12/02)

– Aterrinho da Praia de Iracema

17h30 – DJ Silas

18h30 – Os Transacionais

20h – Solange Almeida

22h – Criolo

– Domingos Olímpio

16h35 – Blocos e Cordões

(Bloco do Zé Almir, Cordão Princesa no Frevo, Cordão As Bruxas, Bloco Unidos da Vila, Bloco Doido é Tu, Cordão Na Pegada do Frevo, Bloco A Turma do Mamão, Cordão Vampiros da Princesa, Bloco Amigos do Zé, Bloco Garotos do Benfica, Bloco Prova de Fogo, Bloco Império da Vila e Bloco

Terça-Feira (13/02)

– Aterrinho da Praia de Iracema

17h30 – DJ Kinas

18h30 – Bloco Mambembe

20h30 – Maria Rita

22h30 – Baby do Brasil

– Domingos Olímpio

17h45 – Afoxés e Escolas

(Afoxé Acabaca, Afoxé Ogun Alakayê, Afoxé Oxum Odolá, Afoxé Omõrisá Odé, Escola de Samba Barão Folia, Escola de Samba Corte no Samba, Escola de Samba Sambamor, Escola de Samba Tradição da Bela Vista, Escola de Samba Império Ideal, Escola de Samba Imperadores da Parquelândia e Escola de Samba Colibri)

Dispersão: Baqueta Clube de Ritmistas

As Notícias Mais Importantes de Fortaleza, Ceará, Brasil • Política, Economia, Cotidiano, Policial, Aposentadoria, Cultura, Interior, Esporte. Nada fica pela metade.

CearáAgora (<https://cearaagora.com.br/>)



Página de Suporte
(<https://cearaagora.com.br/suporte/>)

[Política de Privacidade \(https://cearaagora.com.br/politica-privacidade/\)](https://cearaagora.com.br/politica-privacidade/)

LS
(<https://lucasantos.cc>)

[INÍCIO](#) > [NOTÍCIAS](#) > [FORTALEZA](#) > [MARACATUS DE FORTALEZA...](#)

Maracatus de Fortaleza realizam últimos ajustes para desfile na avenida Domingos Olímpio

Costureiras, aderecistas e produtores trabalham nos barracões nos últimos preparativos de figurinos e finalização da montagem dos carros alegóricos para as apresentações dos grupos no ciclo carnavalesco, que tem início neste sábado, 10, e segue até a terça-feira, 13, na Capital

20:27 | 09/02/2024 Autor [Mirla Nobre](#) Tipo [Notícia](#)



ouça este conteúdo

readme



Maracatus de Fortaleza realizam últimos ajustes para desfile na avenida Domingos Olímpio



Fortaleza, CE, BR 09.02.24 -Últimos ajustes do Maracatu Solar para o carnaval 2024 (Fco Fontenele/OPOVO)
Crédito: FCO FONTENELE

Os [grupos de maracatus](#) de [Fortaleza](#) realizam os últimos ajustes para o tradicional desfile de Carnaval na avenida Domingos Olímpio neste sábado, 10, que marca o início do ciclo carnavalesco da Capital. O trabalho foi intensificado nos barracões dos grupos nesta última semana para finalização de figurinos, montagem dos carros alegóricos, preparação de instrumentos e demais ajustes.

Os grupos Vozes da África, Az de Ouro e Maracatu Solar garantem que a expectativa é que até às 12 horas deste sábado, os preparativos estejam totalmente concluídos para o desfile. Cerca de 30 pessoas compõem cada grupo na preparação das apresentações, entre costureiras, aderecistas, escultores, soldadores e demais produtores. Na semana, as equipes trabalharam de 8 horas até a madrugada para os últimos preparativos.

Seja assinante O POVO+

Tenha acesso a todos os conteúdos exclusivos, colonistas, acessos ilimitados e descontos em lojas, farmácias e muito mais.

Assine

De acordo com o coordenador geral do Maracatu Solar, Pingo de Fortaleza, a organização acontece na divisão da prestação de serviços nos barracões e em outros pontos. “A nossa sede não suporta, então há costureiras também trabalhando nas suas residências. Mas no barracão acontecem todas as atividades [...] hoje estamos 99% prontos [para o desfile]”, comenta.

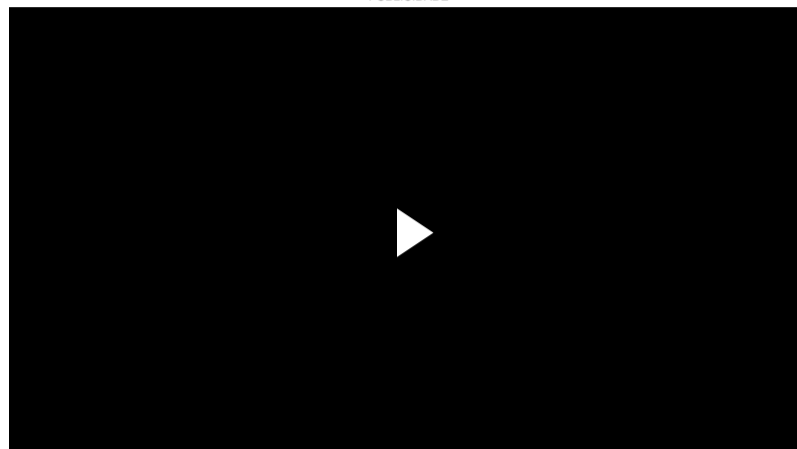
A correria é grande, é o que define o coordenador do grupo Vozes da África, Márcio Santos. O grupo se apresenta no domingo, 11, e a expectativa é finalizar os últimos preparativos na madrugada deste sábado. “Ontem ficamos até às 2 horas da manhã montando figurino e reajustando tudo. Algumas pessoas já dormem no barracão e começam os trabalhos bem cedo, principalmente nesta última semana”, comenta.



faltando a parte das alegorias”, comenta. O tema do grupo vencedor do desfile do ano passado, neste ano, é “Ewé, as folhas sagradas de Ossayin”, orixá das florestas e senhora das folhas e de suas propriedades curativas.

Também com apresentação para o domingo, 11, o grupo Az de Ouro, o mais antigo de Maracatu da Capital, iniciou as preparações em novembro passado. O diretor do grupo, Marcos Gomes, conta que cerca de 25 pessoas fazem parte da equipe de preparação e, neste ano, pela primeira vez, realizou divisões dos setores da costura.

PUBLICIDADE



“A costura está sendo feita em Canindé e vai chegar amanhã. Temos outra costura na Caucaia e outra no Henrique Jorge. A gente vai se ajustando e formando o Carnaval e tem que correr. No barracão, estão acontecendo ajustes nos instrumentos que vão sair na avenida, toda a parte de montada está sendo feita aqui [...] 95% está concluído”, pontua Marcos.

Neste ano, o tema do Az de Ouro homenageia o orixá Exu, conhecido como o mensageiro e o guardião dos terreiros, das aldeias, das cidades, das casas, do axé e do comportamento humano. Em Fortaleza, quando se ouve o som dos batuques e tambores, já se sabe: é o Maracatu. Ele é considerado Patrimônio Imaterial de Fortaleza desde 2015.

Avenida Domingos Olímpio será bloqueada neste sábado, 10

Durante os dias de festa, a avenida Domingos Olímpio, onde ocorre o tradicional desfile de Maracatu, ficará interditada a partir das 14 horas, entre as avenidas Universidade e Aguanambi. O bloqueio se estenderá às vias que dão acesso ao trecho: Antônio Pompeu e Joaquim Magalhães. A ação se encerra por volta de 1 hora da manhã.

Outras vias de Fortaleza terão bloqueios durante o Carnaval 2024 para garantir uma circulação mais simples e fluida entre os foliões. As operações seguem até a terça-feira, 13.

A operação contará com 200 agentes e orientadores de tráfego AMC por dia. O órgão também vai efetuar bloqueios provisórios para garantir que a circulação do público ocorra com mais fluidez e agilidade.



Fortaleza, CE, BR 09.02.24 -Últimos ajustes do Maracatu Solar para o carnaval 2024 (Fco Fontenele/OPOVO)
Crédito: FCO FONTENELE

Confira programação da avenida Domingos Olímpio no Carnaval

Sábado, 10

18 horas - Desfile dos Maracatus

Atrações: Maracatu Corte Imperial, Maracatu Nação Pici, Maracatu Rei Zumbi, Maracatu Solar, Maracatu Obalomi, Maracatu Axé de Oxossi e Maracatu Leão de Ouro)

Dispersão: Bloco Camaleões do Vila

Domingo, 11

18h40min - Desfile dos Maracatus

Atrações: Maracatu Rei de Paus, Maracatu Az de Ouro, Maracatu Vozes da África, Maracatu Nação Fortaleza, Maracatu Nação Baobab, Maracatu Nação Iracema e Maracatu Nação Palmares

Dispersão: Bloco Unidos da Cachorra

Segunda-feira, 12

16h35min - Blocos e Cordões

Atrações: Bloco do Zé Almir, Cordão Princesa no Frevo, Cordão As Bruxas, Bloco Unidos da Vila, Bloco Doido é tu, Cordão Na Pegada do Frevo, Bloco A Turma do Mamão, Cordão Vampiros da Princesa, Bloco Amigos do Zé, Bloco Garotos do Benfica, Bloco Prova de Fogo, Bloco Império da Vila e Bloco Balakubaku Folia

Dispersão: Bloco Bonde Batuque

Terça-feira, 13

17h45min - Afoxés e Escolas

Atrações: Afoxé Acabaca, Afoxé Ogun Alakayê, Afoxé Oxum Odolá, Afoxé Omõrisá Odé, Escola de Samba Barão Folia, Escola de Samba Corte no Samba, Escola de Samba Sambamor, Escola de Samba Tradição da Bela Vista, Escola de Samba Império Ideal, Escola de Samba Imperadores da Parquelândia e Escola de Samba Colibri

Dispersão: Baqueta Clube de Ritmistas

Sobre o assunto

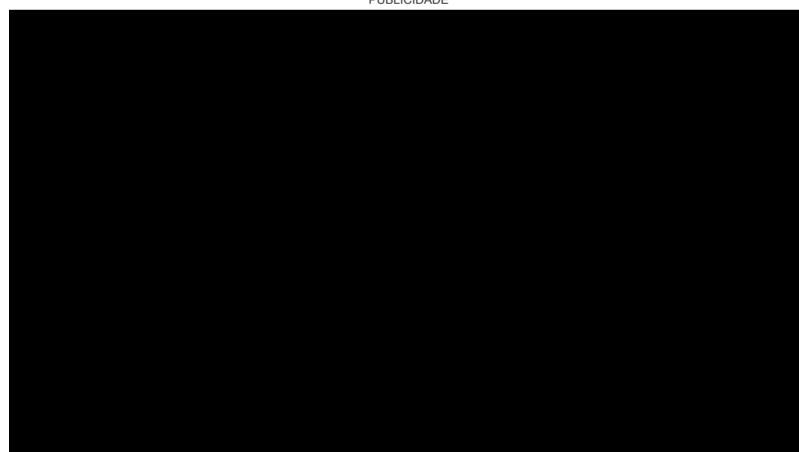
- **Carnaval: fluxo de veículos deve aumentar a partir desta sexta-feira**
- **5 dicas para usar maquiagem sem danificar a pele no Carnaval**
- **Carnaval 2024: ocupação hoteleira do Ceará deve ultrapassar os 80%**

Dúvidas, Críticas e Sugestões? [Fale com a gente](#)

Tags

maracatu fortaleza | desfile maracatu fortaleza | desfile maracatu domingos olimpiao | maracatu carnaval fortaleza

PUBLICIDADE



Mais na Web

Recomendado por Outbrain

X PROCISSÃO DO FOGARÉU

Ciclo da Semana Santa - Fortaleza - Ceará / 2023



PROCISSÃO DO FOGARÉU - TELA DO ARTISTA PLÁSTICO CANTIDIO BRASÍL

PROGRAMAÇÃO

PROCISSÃO DO FOGARÉU

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - 19 horas

Saída da Rua Major Facundo, 1712 - Bairro José Bonifácio

VIA SACRA NAS CASAS DA COMUNIDADE

Sexta-Feira, 07 de Abril de 2023 - 19 horas

Saída da Rua Major Facundo, 1712 - Bairro José Bonifácio

INFORMAÇÕES:

E-mail: irmandadedorosariofortaleza@gmail.com

Realização



Apoio Cultural

Este projeto é apoiado pela
Secretaria da Cultura do
Estado do Ceará
Lei nº 18.012 de 1º de abril de 2022.



Cantídio Brasil

Artista plástico, atuante produtor cultural, carnavalesco, Sócio fundador do "MARACATU CORTE IMPERIAL", simplesmente "IMPERIAL", Afoxé "OBATALÁ", Bloco Carnavalesco "AMANTES DA LUA e pesquisador, cujo trabalho está intimamente relacionado ao Patrimônio Imaterial, à Religiosidade, à Cultura Tradicional Popular, à Cultura Afro Brasileira e à Cultura Negra do Estado do Ceará.



Artes plásticas

Foi um dos fundadores, no ano de 2009, da Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, sendo um dos principais coordenadores e integrantes da diretoria e exercendo também a função de carnavalesco (figurinista e intérprete/puxador de lôa), por ocasião das atividades desta entidade cultural durante os períodos carnavalescos no município de Fortaleza, especialmente nos desfiles oficiais de carnaval na Avenida Domingos Olímpio.

Sua paixão são as artes plásticas onde expressa sua personalidade com traços que remontam a tradição afro brasileira.



- **Cantidio Brasil concedendo entrevista para a televisão durante uma de suas exposições individuais - Fortaleza - CE**

Sua atuação na cena cultural do Estado do Ceará

Foi um dos fundadores, no ano de 2009, da Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, sendo um dos principais coordenadores e integrantes da diretoria e exercendo também a função de carnavalesco (figurinista e intérprete/puxador de lôa), por ocasião das atividades desta entidade cultural durante os períodos carnavalescos no município de Fortaleza, especialmente nos desfiles oficiais de carnaval na Avenida Domingos Olímpio.



Experiência no Mercado Cultural Cearense

PRODUTOR CULTURAL | CARNAVALESCO | PESQUISADOR | ARTSITA PLÁSTICO



- Foi um dos fundadores, no ano de 2010, e é um dos principais coordenadores e integrantes da diretoria do Bloco Carnavalesco Lord, cujas atividades acontecem no período do pré-carnaval de Fortaleza.
- Figura atuante na cena da cultura e das tradições populares cearenses, foi um dos responsáveis pela introdução, em Fortaleza, no ano de 2012, da “Procissão do Fogaréu”, Projeto que, em 2022, vai para a sua IX edição. A Procissão do Fogaréu é uma manifestação religiosa popular originária dos países ibéricos, Portugal e Espanha, que remonta ao final da Idade Média e chegou ao Brasil no período colonial.
- Foi um dos responsáveis pela reinstalação e posse oficial da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza (historicamente como a padroeira dos negros forros e escravizados), realizada em 05 de outubro de 2012, após ter interrompido suas atividades há mais de cem anos, configurando-se como um acontecimento de grande importância para a história, a religiosidade e a cultura do Ceará. Desde então, Cantidio Brasil exerce a função de Secretário Geral desta entidade de cunho religioso, histórico e cultural, sendo, portanto, um de seus mantenedores.

Contatos



www.instagram.com



Instagram (@cesarcantidiobrasil)

Instagram photos and videos

(85) 99983-7163

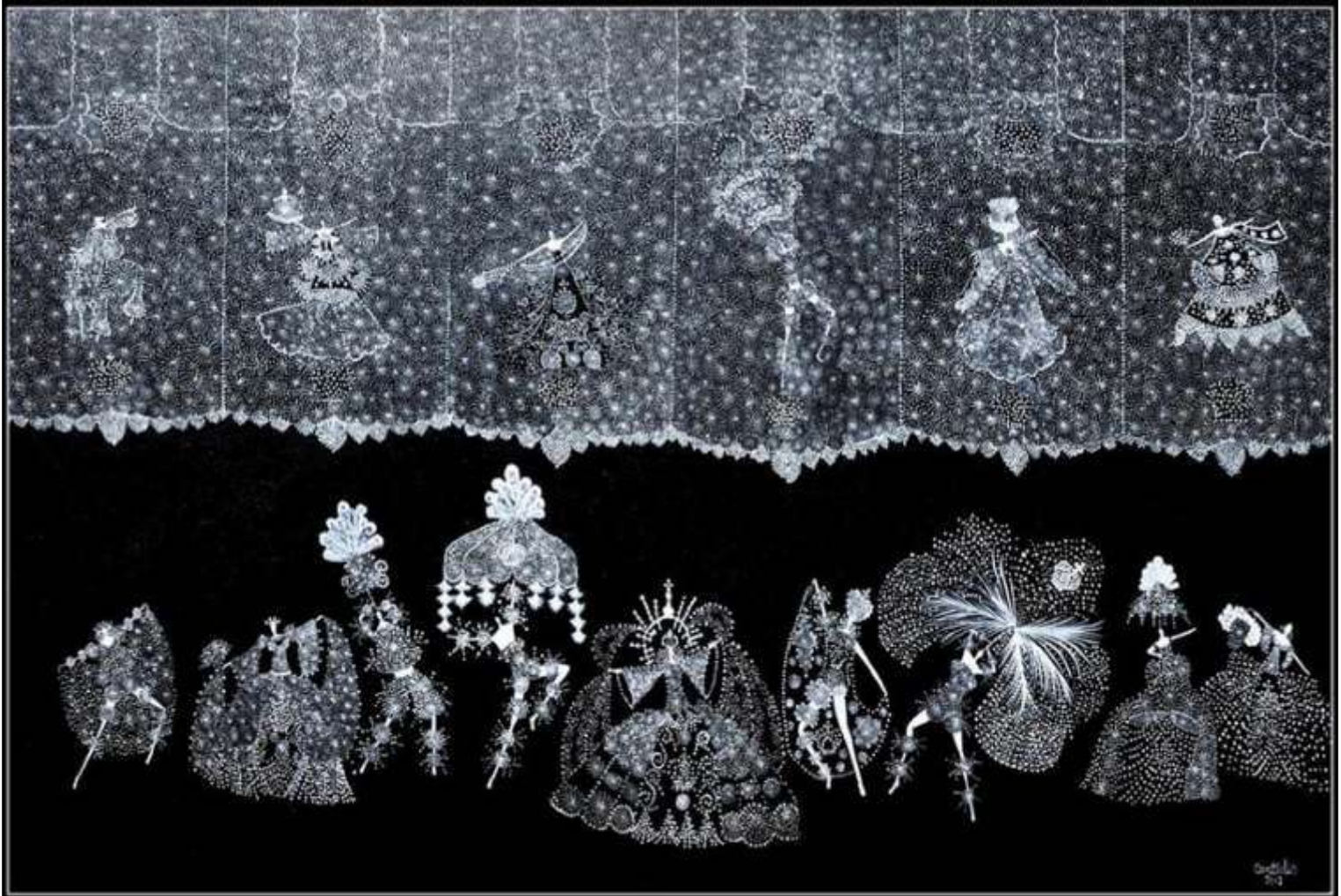
cantidiobrasilartista@gmail.com



CANTIDIO BRASIL

PRODUTOR CULTURAL • CARNAVALESCO

PESQUISADOR • ARTISTA PLÁSTICO



CLIPPING



Reportagem sobre a Procissão do Fogaréu (edição 2019), manifestação religiosa originária dos países ibéricos, que remonta ao final da Idade Média, trazida para Fortaleza por Cantídio Brasil e outros produtores culturais cearenses, em 2012

Home | Jornal O POVO | Notícias | Esportes | Diversão | Vida & Arte | Vídeos

OPOVO online

Fortaleza

Procissão do Fogaréu recupera tradição do início da Semana Santa

Fiéis da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário se reúnem nas ruas do bairro José Bonifácio para professar a fé e lembrar da perseguição e prisão de Jesus Cristo. É o início da Semana Santa

23:03 | 11/04/2019



Recuperação da tradição católica, a Procissão do Fogaréu foi realizada na noite desta Quarta-Feira de Trevas, 17, em Fortaleza. Desde o reinício desta celebração de fé, há oito anos, fiéis da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário se reúnem nas ruas do bairro José Bonifácio para professar a fé e lembrar da perseguição e prisão de Jesus Cristo. É o início da Semana Santa.



Desde pequenininho, em Pacatuba, sou da igreja. Então, participo de todos os movimentos da Semana Santa, da Procissão do Fogaréu à Paixão de Cristo', exemplifica o fiel Thalís Machado, que participou do evento nesta quarta. Junto dele, 20 personagens encapuzados e trajando túnicas (farricocos, soldados romanos) acompanhados por 20 percussionistas.

Manifestação da cultura tradicional popular, a procissão tem rito secular. Farricocos encontram o local que representa a mesa da "Última Ceia", já dispersa. Em seguida avança para a segunda e última parada, quando os tambores silenciam e um toque de clarim anuncia a prisão de Cristo. Após a captura simbólica, o clarim executa o toque de silêncio e as tochas, apagadas.



Rodrigo Damasceno, curador da Irmandade do Rosário, explica que o formato acontece também em cidades da Bahia e Goiás. O evento tem apoio da Secretaria da Cultura do Estado. "A prisão de Cristo se deu da Quarta-Feira de Trevas para a Quinta-Feira Santa. Isso estava esquecido. Na realidade, o início da procissão deveria ser à meia-noite, mas, por questão de segurança, começamos às 20 horas, todo ano", completa.

Reunião

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário era, originalmente, formada por escravos, ainda na primeira metade do século XVIII. Com o retorno da Irmandade, em 2009, foi recuperada a devoção à Nossa Senhora da Boa Morte e São Jorge Guerreiro e santos negros, sincretizados, como Santo Elesbão, Santo Antônio de Categeró, Santa Bakhita e Santa Efigênia.

LUÇAS BRAGA

acompanhe O POVO Online nas redes sociais

OPOVO online

Copyright © 1991-2019



Mais Lidas

- 1 Confira resultado do Mega Sena Concurso 2143 de quarta (11/04): prêmio acumulado em 60 milhões
- 2 Transferência de água do Castanhão para Fortaleza é suspensa e limitada para o Jaguaribe
- 3 Presidente da Câmara, mãe e primeira-dama são presos em Pentecoste
- 4 Planalto pode proibir uso de calça jeans por servidores e militares
- 5 5 servidores de Aracati são afastados por suspeita de corrupção na Guarda e Departamento de Trânsito



Destques do dia

- Confira resultado do Mega Sena Concurso 2143 de quarta (11/04): prêmio acumulado em 60 milhões
2019-04-17 19:04:00
- Transferência de água do Castanhão para Fortaleza é suspensa e limitada para o Jaguaribe
2019-04-17 18:58:00
- Presidente da Câmara, mãe e primeira-dama são presos em Pentecoste
2019-04-17 11:41:00

Reportagem referente à oficialização do registro e reconhecimento do “Maracatu de Fortaleza e/ou do Ceará” como “Patrimônio Imaterial do Município de Fortaleza”, feito por solicitação oficial do “Maracatu Rei do Congo”, do qual Cantidio Brasil é um dos fundadores e principais integrantes

Diário do Nordeste

Cidade Política Negócios Jogada Entretenimento TV DN Classificados

CADERNO 3

Home / Caderno 3 / Os passos do Maracatu

ÚLTIMA HORA

PATRIMÔNIO IMATERIAL

Os passos do Maracatu

Depois do registro como patrimônio imaterial, a manifestação segue com o desafio de preservação

f t g+ e

00:00 • 24.12.2015 por Roberta Souza - Repórter



A tentativa de reconhecimento do maracatu cearense é antiga. Esbarra diariamente nos argumentos de que ele é apenas um eco do movimento pernambucano; nas ressalvas de quem não identifica na manifestação a base essencial das religiões africanas; e ainda nas políticas públicas difusas em âmbito municipal, estadual e federal.

Mas uma conquista recente pode ser estímulo para a reconfiguração dessa realidade: o registro do maracatu como patrimônio imaterial da cidade, aprovado por unanimidade no último dia 3 pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza (Comphic).

O pedido de registro, entregue ao órgão pelos representantes do Maracatu Rei do Congo, em 8 de agosto de 2011, foi avaliado nos últimos quatro anos, por meio de um processo de estudo, visitas, entrevistas e gravações com os grupos que orientaram a preparação de um documento apresentado à Comphic no começo deste mês.

Acatado por todos os conselheiros de cultura municipais reunidos na ocasião, o reconhecimento do maracatu cearense como patrimônio imaterial, já assinado pelo prefeito Roberto Cláudio e atualmente no aguardo da inscrição no Livro de Registro, tem como enquadramento legal a Lei n.º 9347, de 11 de março de 2008, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico-cultural e natural do município de Fortaleza (entre outras providências).

Além de retratar e immortalizar o "Maracatu Cearense" em suas telas, Cantidio Brasil ainda colabora com o enriquecimento da história e desenvolvimento desta bela e ímpar manifestação da cultura tradicional popular do Ceará.

REPORTAGEM

Veículo: Diário do Nordeste / Editoria: Caderno 3
Data: 24/12/2015 / Tipo de Mídia: Internet (Mídia Eletrônica)

Obs.: Segue link da notícia abaixo.

<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/caderno-3/os-passos-do-maracatu-1.1461022>

Reportagem em que Cantídio Brasil (foto com o círculo) é um dos protagonistas da coroação do Rei e da Rainha da Irmandade do Rosário de Fortaleza, entidade de cunho religioso, histórico e cultural, na qual ocupa a função de secretário geral

DIÁRIO DO NORDESTE
FORTALEZA, CEARÁ - TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2014

CULTURA AFRO



O altar para a coroação dos Reis do Congo foi montado, na tarde de ontem, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no Centro da cidade FOTO: BRUNO GOMES

Festejo coroa os reis do Maracatu

A Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no Centro da cidade, cedeu, na tarde de ontem, o altar para a coroação dos Reis do Congo, da tradição do Maracatu. A celebração da missa foi seguida pelo tradicional festejo, que resgata a história e a cultura afro. Ivaldo Paixão e Cristina Holanda foram nomeados rei e rainha.

A escolha dos reis, dada como um incentivo à cultura com um viés religioso, é feita por merecimento. São eleitas aquelas pessoas que mais se mostram empenhadas e engajadas na luta pelos direitos sociais dos negros no Estado, sendo reconhecidas pelo seu trabalho. “Essa tradição é importante para reforçar a questão da irmandade. Além disso, queremos contribuir, tornar a igreja mais humanitária e amenizar a vida dos nossos irmãos”, contou o atual rei.

A celebração da coroação dos Reis do Congo é considerada uma manifestação negra que tenta revitalizar os costumes afros. A festividade deu origem aos maracatus, tais como hoje existem nas festas carnavalescas.

História

O cortejo foi trazido ao Brasil pelos senhores de escravos e a igreja, com a intenção de dar aos negros um dia de comemorações que lhes amenizasse o sofrimento do trabalho escravo, culminando com batuques, danças, comidas, bebidas e confraternização entre os cativos.

No Ceará, a igreja de Nossa Senhora do Rosário foi construída em 1730 e tornou-se palco dos rituais de coroação dos reis negros, abrigando a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Capital.

REPORTAGEM

Veículo: Diário do Nordeste

Editoria: 1º Caderno

Seção: Cidade

Data de Veiculação: 07 de Janeiro de 2014

Tipo de Mídia: Jornal Impresso

Reportagem sobre a Procissão do Fogaréu, manifestação religiosa originária dos países ibéricos, que remonta ao final da Idade Média, trazida para Fortaleza, em 2012, por um grupo de produtores ligados à cena da cultura e das tradições populares cearenses, um dos quais é Cantidio Brasil

SEMANA SANTA

Procissão do Fogaréu marca "quarta-feira de trevas"

Evento, já tradicional da Igreja Católica, ocorre a partir das 19 horas, na entrada da Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio, situada na Praça José de Alencar, passando pela Catedral Metropolitana e encerrando na Igreja do Rosário



08:07 · 01.04.2015

A programação da Semana Santa prossegue nesta quarta-feira (1) com uma das representações mais simbólicas do período: a **Procissão do Fogaréu**, em que Cristo é perseguido e preso pelos soldados romanos por ordem de Caifás. O evento terá concentração na frente da **Igreja do Patrocínio**, na Praça José de Alencar, às 19 horas, e passará pela **Catedral Metropolitana**, com encerramento na **Igreja do Rosário**.

A **"Quarta-Feira das Trevas"** simboliza a perseguição e prisão de **Jesus Cristo**. Conforme a tradição, os soldados romanos são representados por personagens encapuzados e trajando túnicas, denominados "farricocos". Ao som do ritmo cadenciado dos tambores, a procissão tem início pelas ruas do centro da cidade empunhando tochas em busca de Jesus Cristo, acompanhados pelo público.

A procissão segue então até a escadaria da Catedral, onde é feita a primeira parada e os farricocos encontram o local que representa a mesa da "Última Ceia", já dispersa. Ela avança na direção da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, na Praça dos Leões, que simboliza o **Monte das Oliveiras**, local da segunda e última parada. Nesse momento, os tambores silenciam e um toque de clarim anuncia a prisão de Cristo, que é representado por um estandarte de tecido, cuja imagem é estampada em uma das faces. Surge, então, um outro farricoco carregando o estandarte, simbolizando a captura de Jesus.

Em seguida, o clarim executa o **toque de silêncio**, as tochas são apagadas e o estandarte é depositado, marcando o final da procissão, que dura cerca de duas horas.

REPORTAGEM

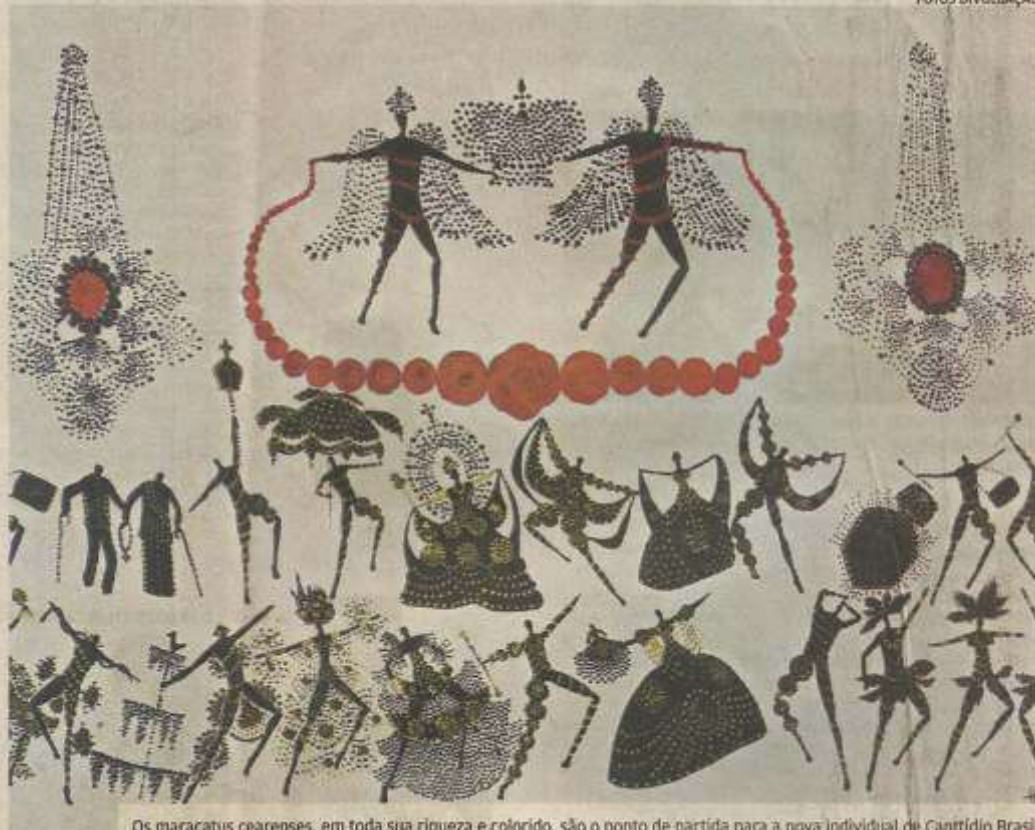
Veículo: Diário do Nordeste / Editoria: Caderno Cidade
Data: 01/04/2015 / Tipo de Mídia: Internet (Mídia Eletrônica)

Obs.: Segue link da notícia abaixo.

<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/online/procissao-do-fogareu-marca-quarta-feira-de-trevas-1.1257566>

**2 Em destaque**
GALERIA ANTÔNIO BANDEIRA

FOTOS DIVULGAÇÃO



Os maracatus cearenses, em toda sua riqueza e colorido, são o ponto de partida para a nova individual de Cantídio Brasil

Cantídio Brasil e os seus maracatus estão em *Do Lúdico ao Profano*

Com curadoria de Descartes Gadelha, a exposição *Do Lúdico ao Profano*, de Cantídio Brasil, prossegue até 22 de janeiro, no Centro de Referência do Professor

Uma das expressões maiores da cultura de matriz africana no Ceará, os maracatus mais uma vez serviram de mote para a atual exposição de Cantídio Brasil. Desta vez na Galeria Antônio Bandeira, situada no Centro de Referência do Professor (Centro), o artista plástico cearense encontra-se até o dia 22 de janeiro com a mostra *Do Lúdico ao Profano*.

Sob a curadoria do artista plástico - e também ba-tuqueiro - Descartes Gadelha, a exposição, através de

pinceladas com cores fortes aliadas à precisa técnica de pontilhado, destaca as agremiações locais em todos os seus sentimentos.

Em telas de tamanhos variados, Cantídio Brasil, cearense premiado em diversos salões e que aprendeu a pintar de forma autodidata, também encontra espaço para o tema sacro. "Desde muito cedo eu comecei a pintar, expondo em colégio. Já participei de vários Salões de Abril e tenho trabalhos, inclusive, no Museu de Arte Naïf do Rio de Janeiro.

Entronadas em altares, as figuras retratadas pelo artista encontram-se, segundo Descartes, "como se estivessem esperando a missa afro-católica ou alguma solenidade exótica redentora. Figuras iconográficas remetem a uma espécie de aristocracia negra, chegada aqui na bagagem saudosa dos escravos. Cantídio captura isso no seu mundo imaginário fértil e inesgotável".



SERVIÇO

EXPOSIÇÃO DO LÚDICO AO PROFANO**Período:** até 22 de janeiro.**Local:** Galeria Antônio Bandeira (rua Conde D'Eu, 560 / Centro de Referência do Professor - Centro).**Visitação:** gratuita de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas; e aos sábados, das 9 às 13 horas.**Outras informações:**
3105 1403.

E-SE!



teresa.monteiro@jornal.com.br

POR TERESA MONTEIRO

vida arte

CONFIRA A
PROGRAMAÇÃO DO
CINEMA NO BUCHICO



VII Mostra
171



Dica de teatro

Branca de Neve - A história que sua mãe não contou é cartaz hoje (22), às 20h, no Sesc Emiliano Queiroz (3452 9090)

2 Em destaque
SHOPPING ALDEOTA

Maracatu Rei do Congo recebe homenagem do artista plástico Cantídio

No **piso L1** do Shopping Aldeota, a exposição *Maracatu Tradicionalmente Belo* reúne telas do artista plástico cearense Cantídio. A individual segue com visitação gratuita - e também para a venda - até o próximo dia 26

FOTOS DIVULGAÇÃO



A mostra *Maracatu Tradicionalmente Belo* pode ser vista até o próximo domingo (26)

Amante dos maracatus cearenses desde cedo, quando ainda os acompanhava à época em que desfilavam soberanos ao longo da Senador Pompeu, o artista plástico Cantídio, há dez anos, transfere para as telas sua admiração pela brincadeira.

Exposição

Com sua nova individual intitulada *Maracatu Tradicionalmente Belo*, seu trabalho recente pode ser apreciada - e adquirida! - até o próximo domingo (26), das 10 às 22 horas, no piso L1 do Shopping Aldeota, trazendo como tema maior desta vez uma agremiação específica: o Maracatu Rei do Congo, que desfilou este ano com o tema *Ana Jansen Rainha do Maranhão*.

"Eu faço parte dessa agremiação há três anos, já desfilei inclusive de príncipe e, nesse ano, saí cantando a loa ao lado dos três cantores", revelou o artista. Na mostra, o visitante poderá ver, além das 20 telas em acrílica, dez fotos.



Serviço

Exposição Maracatu Tradicionalmente Belo

Quando: até o próximo dia 26 com visitação das 10 às 22h.
Onde: piso L1 do Shopping Aldeota (avenida Dom Luís, 500).
Entrada: franca.
Outras info.: 3458 1212.

Mundo do maracatu

Uma das faces mais bonitas do Carnaval cearense ganha visibilidade na exposição "Explosão do Maracatu", que será aberta, hoje, às 19 horas, na Galeria Jazzmin, na Praia de Iracema, com direito a uma apresentação do Maracatu Vozes d'Africa. A mostra reúne pinturas do artista plástico Cantídio Brasil

Diário Nordeste

A exposição reúne 18 quadros, de 50 por 70 centímetros. São pinturas em acrílico sobre tela, em que Cantídio Brasil revela o fantástico mundo do maracatu cearense. A exposição ainda abriga uma instalação do artista plástico Rodrigo Rodrigues. Na abertura da mostra, uma oportunidade de conhecer a coreografia de uma rainha do maracatu, em um desfile do Vozes d'Africa.

Os quadros da exposição homenageiam as atuais agremiações de Fortaleza, além do maracatu "Estrela Brilhante", este já extinto. "Os quadros são dedicados aos



atuais grupos de maracatu. Cada uma das telas traz o estandarte do respectivo maracatu homenageado. E o nome da agremiação aparece dentro do estandarte", explica Brasil. "Outra tela é dedicada ao 'Estrela Brilhante', que foi história no Carnaval de Fortaleza", completa.

As telas da exposição representam a produção recente de Cantídio Brasil. Foram feitos do ano passado para cá. E todas as obras da exposição estarão à venda. As pinturas destacam as cores e personagens do maracatu. "É um

mundo muito rico, de muita nobreza. O maracatu é muito ligado à origem dos escravos. O som é como se fosse um lamento. E, no início, os brincantes se vestiam de reis e rainhas para esquecer a dor das senzalas", diz.

Segundo o artista plástico, o maracatu representa uma grande fonte de inspiração para sua arte. "De cada personagem, posso fazer uma tela. A riqueza do maracatu está no conjunto e em cada um dos personagens, no rei, na rainha, na baladeira, nos índios", informa. Mas, de todos os personagens do maracatu, apenas um, a rainha, ganhou um quadro exclusivo do artista. A obra é um dos destaques da exposição.

Os quadros de "Explosão do Maracatu" seguem a mesma linha dos trabalhos anteriores de Cantídio Brasil. O artista cearense, com 38 anos de estrada, sempre desenvolve obras em a linguagem naïf. Seus quadros estão espalhados pelo Brasil e exterior. O artista também coleciona vários prêmios. "Eu gosto muito dos trabalhos desta exposição. Deixa ver, me inspirei no que temas de melhor em nosso Carnaval".

SERVIÇO Abertura da exposição "Explosão do Maracatu", hoje, às 19 horas, na Galeria Jazzmin (Rua Gonçalves



O MARACATU CEARENSE nas telas de Cantídio Brasil: explosão de languidez.

Lado: 149, Praia de Iracema. A instalação pode ser feita até 20 de março, de terça a domingo, das 13h às 18h30. Entrada gratuita. Informações: (85) 3219-1438.

EM DESTAQUE

MARACATU: RITMOS E CORES - A exposição do artista plástico César Cantídio rende homenagens às agremiações de maracatu de Fortaleza. A visitação, que segue até 2 de março, é gratuita. No piso L1 do Shopping Aldeota (av. Dom Luís, 500, Meireles). Inf.: (85) 3249.1089 / 9983.6171.

EM DESTAQUE

CANTÍDIO BRASIL - O artista reúne no Ateliê Galeria Brasil (av. Major Facundo, 1712 - Centro) trabalhos diversos, em acrílico sobre tela, sobre o Maracatu em Fortaleza. Informações: Fone: 9905 9555/ 9983 7163.

EXPOSIÇÃO. TRIBUTO A ALDEMIR MARTINS

Coletiva prossegue em cartaz até 5 de fevereiro no Sonata de Iracema

Com curadoria de Tota, *Tributo a Aldemir Martins* reverencia a trajetória do pintor cearense, morto em 2006, com trabalhos dele e de outros artistas

Anteriormente em cartaz na Galeria Paleta, a exposição *Tributo a Aldemir Martins* encontra-se até o dia 5 de fevereiro no Hotel Sonata de Iracema, reunindo trabalhos do próprio pintor cearense, morto há sete anos, além de obras de cantores e artistas convidados.

Com curadoria do também artista plástico Tota, a coletiva - aberta no dia 25 de novembro - apresenta 16 obras inéditas de Aldemir Martins e recria um espaço com alguns pertences do pintor, como cavalete, paletas e restos de tinta.

De convidados, a exposição conta com a presença dos artistas Ascal, Roberto Galvão, Totonho Laprovítera, Vando Figueiredo, Leite Júnior e Cantídio (apresentando quadros que reverenciam a riqueza e beleza do maracatu cearense). Da música, Raimundo Fagner, Geraldo Azevedo, Fausto Nilo, Falcão e Belchior também participam com quadros.

"Cada um apresenta um quadro, dando sua versão para o trabalho de Aldemir Martins. Ao final, irá acontecer o leilão de algumas obras para arrecadar fundos para a reforma da casa que ele morava, em Ingazeiras", adiantou o curador Tota.



Cantídio participa com quadros que reverenciam a riqueza e beleza do maracatu cearense

Conhecido mundialmente nas décadas de 1940 e 1950, Aldemir Martins teve seu trabalho visto em países como Japão, Estados Unidos, México, Chile e Bolívia, além da Europa.

Filho de uma índia com um operário que trabalhava nas ferrovias do Ceará da década de 1920, Aldemir Martins - de maneira autodidata - também foi ilustrador, escultor e o primeiro brasileiro a ganhar o prêmio de

Melhor Desenhista Internacional, concedido na 23ª edição da Bienal de Veneza.

Desde pequeno dedicado ao desenho, foi um dos fundadores da conhecida SCAP - Sociedade Cearense de Artes Plástica, no início dos anos 1940, ao lado de Antônio Bandeira, Mário Barata, Barbosa Leite, Inimá de Paula, entre outros. Sua última exposição foi *Sete Décadas de Sucessos Artísticos - 1945-2005*, no Masp (2005).

DIVULGAÇÃO

Serviço

Exposição *Tributo a Aldemir Martins*

Quando: até 5/2, das 8 às 22h.

Onde: Hotel Sonata de Iracema (avenida Beira Mar, 848 - Praia de Iracema).

Visitação gratuita.

Outras informações: 9976 8893 / 8626 1888.

As cores de um carnaval

● A arte do maracatu é retratada em toda a sua alegria na mostra individual "Do lúdico ao profano", do artista Cantídio Brasil, que abre hoje na Galeria Antônio Bandeira

SÍRIA MAPURUNGA
Repórter

Do olho do artista que enxerga onde fica o preconceito, pincel e tinta para apagá-lo. Cantídio Brasil, que se declara sua paixão pelo Ceará e seu maracatu, estampa em seus quadros as cores de um carnaval bem típico. "Gosto de fazer algo bem glamuroso, de bom gosto. Mesmo os personagens mais simples, os faço elegantes, em dia de glória, pra acabar com esse preconceito em torno do maracatu, que é uma joia mundial. Em canto nenhum do mundo os brincantes se pintam de preto para homenagear a negritude". Coisas próprias do povo brasileiro, "muito ligado à religiosidade e ao carnaval".

É com esse olhar que o pintor abre hoje a exposição "Do lúdico ao profano", na Galeria Antônio Bandeira. Mais de 30 obras compõem a mostra, a maioria produzida este ano. "Em 24 telas, eu pinto individualmente personagens do maracatu, do balaio ao batuque, como, por exemplo, a rainha, o rei, o príncipe, a princesa e as negrinhas". Dessas figuras, aponta a rainha, que na mostra ganha um destaque especial. "A tela maior é dedicada a ela. No desfile, quando entra a corte o público delira, todo mundo quer ver como ela vem", explica.

Em outras telas, a expressão afro-brasileira é retratada em sua totalidade, mas há ainda es-



● **MARACATU GLORIOSO:** personagens da tradição afrodescendente são representados com relevo e luxo nas obras do artista naif Cantídio Brasil, que abre hoje sua nova exposição individual

paço para os orixás. O lúdico fica por conta dos santos populares, como Nossa Senhora da Saúde, São Miguel, Nossa Senhora das Candeias e Nossa Senhora Santana. "É uma exposição que fala de paz, de espiritualidade elevada".

Universo mágico

Há mais de seis anos, Cantídio cultiva o fascínio por esse universo mágico. Neste ano, teve a alegria de ver o maracatu Rei do Congo, do qual participou da criação há cerca de um ano, tirar o quarto lugar no carnaval. Mas não foi sempre assim. Apesar de pintar desde a adolescência, suas primeiras telas evocavam cenas como as da primeira comunhão, procissões e confessionários, nada ainda de maracatu apesar da forte ligação com a religiosidade.

"Fui criado na Igreja Católica, fazia muito essa parte lúdica. Depois conheci o maracatu,

com tantos personagens e pensei em desenvolver isso nas artes plásticas", conta.

No currículo, Cantídio já contabiliza seis participações no Salão de Abril, além de ter um quadro no Museu Internacional de Arte Naif no Rio de Janeiro. Sua técnica, que ele chama de uma "pintura pessoal", é a acrílica sobre tela. Mas nada convencional, graças ao pontilhismo através do qual consegue fazer a criatividade fluir. Os detalhes, assim, invadem todo o espaço da cena, como se pudessem saltar da tela. As cores alegres, em contraponto ao preto, lembram logo o carnaval. Um colar de rosas emerge desse universo como que coroando a glória que o artista quer transmitir.

De acordo com Descartes Gadelha, curador da exposição e a quem Cantídio dedica os trabalhos, o artista "age como os antigos miniaturistas: suas pinceladas são minúsculos pontos de

luz que lembram o voo dos vagalumes". Na "obra preciosa" do artista plástico, Gadelha identifica que "a dor da escravatura não conseguiu anular a alegria, o poder estético e místico religioso do negro". Assim é que nos quadros "o vermelho não é sangue derramado; o amarelo não significa o cobiçado ouro e o céu não é somente para os azuis". ●

MAIS INFORMAÇÕES

● **EXPOSIÇÃO** "Do lúdico ao profano", do artista Cantídio Brasil. Abertura dia 17 de dezembro, às 18h, na Galeria Antônio Bandeira, no Centro de Referência do Professor (Rua Conde D'Eu, 560 - Centro). Horário de visitação: segunda a sexta, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 13h. Visitas guiadas podem ser agendadas pelo telefone (85) 3105.1403

COMENTE

● caderno3@diariodonordeste.com.br

SALÃO DE ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO – DEPARTAMENTO DE CULTURA

De acordo com Julgamento da Comissão de Premiação do XXVIII SALÃO DE ABRIL fica outorgada a

Cesar Cantidio Brasil de Souza,

a classificação de

Participante

pele seu trabalho

em pintura

FORTALEZA, 13 de abril de 1978

Maria Liduina
MÁRIA LIDUINA COBREIA LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

Francisco Mauricio de Mattos Dourado
FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

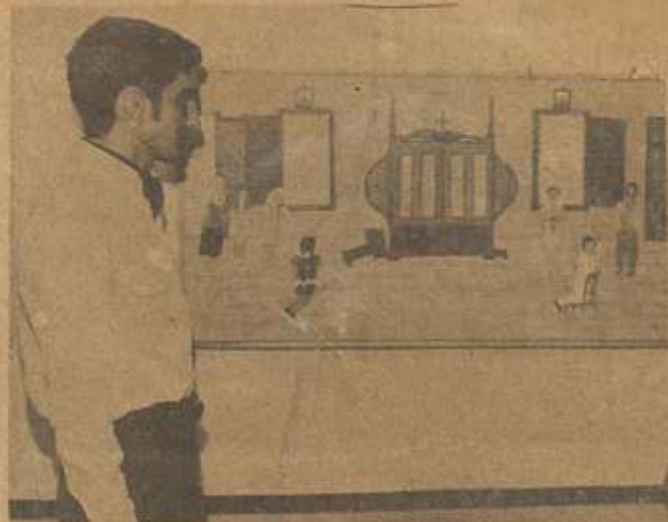
Fortaleza, Ceará, Brasil – Sábado, 28 de abril de 1973

Aberto o Salão de Abril



Promovido da Secretaria Municipal de Educação, o XXIII Salão de Abril foi aberto ontem à tarde, na Galeria Antonio Bandeira. Abrange trabalhos de 87 artistas locais, nos gêneros de pintura, desenho, gravura, talha, escultura e pesquisas artísticas. Os três primeiros colocados no concurso de arte serão agraciados com o "prêmio aquisição". Como se esperava, o público está prestigiando a mostra de artes do Ceará, que ontem foi solenemente entregue à população pelo Prefeito da cidade.

ARTISTAS PREPARAM-SE PARA SALÃO DE ABRIL



Reunindo artistas locais e trabalhos de artes plásticas ainda não exibidos, em Fortaleza e demais cidades brasileiras, o Salão de Abril será inaugurado este ano no dia 27 daquele mês. Cesar Cantidio é um dos vários artistas cearenses que disputarão os prêmios do XXII Salão. Vencedor do II Salão dos Novos e detentor do primeiro prêmio do concurso de pintura instituído pelo Centro de Cultura Hispânica, Cantidio está confiante na repetição dos feitos anteriores. No II Salão dos Novos, ele arrebatoou a primeira colocação com o quadro "O Confessionário" (foto).

A Prefeitura

Diário Oficial do Município de Rio de Janeiro - Poder Executivo - Ano XXII - Nº 85 - Quinta-feira, 12 de junho de 2008 - R\$ 0,30 do Rio

Feira de São Cristóvão inaugura galeria de arte

Após ter atingido, no mês passado, o maior público do ano — cerca de 335 mil visitantes (aumento de quase 40% em relação ao mesmo período de 2007) —, o Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas terá agora sua primeira galeria de arte. O espaço Pintando o Nordeste, totalmente dedicado à arte popular brasileira, será inaugurado amanhã, com exposição do grupo de arte naïf Girassol, do Ceará. A iniciativa, que vai incrementar ainda mais a Feira de São Cristóvão, é da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Saiba mais na página 57.



Canttidio

No engajamento em grupos, a melhor saída

Deia Maria Holando



Para o artista plástico Canttidio.

Iniciando-se em exposições estudantis a no Salão dos Novos, em 68, onde obteve o primeiro lugar com o quadro "Confessionário", César Canttidio, teve uma trajetória dura, semelhante à de tantos outros artistas cearenses. Hoje, reconhece que a situação não mudou muito — continua perseguindo o mesmo espaço de artes. Profissionalmente, estreou no Salão de Abril de 1970 e já está pintando há 15 anos, tempo suficientemente longo para perceber que a luta do artista plástico nessa terra é ingrata e ali desigual, como ele próprio faz questão de salientar. Os artistas, quase sempre, estão envolvidos em busca de interesses individuais, esquecendo que só a união de todos pode fazer com que a classe seja mais prestigiada e valorizada sob todos os aspectos.

Acredita, sobretudo, que os novos movimentos plásticos, ainda há pouco iniciados, intensamente viáveis, o batizado, mas com muitas barreiras à frente, poderão representar uma nova era nas artes plásticas do Ceará. Na realidade, para ele, o momento é histórico, mas de nada valem o surgimento dessas novas grupos, quando é tão latente e crescente a falta de incentivo aos artistas locais que querem, de fato, mostrar um trabalho bom.



A participação em grupos

do e evaziamento, cada vez maior, e o descuido que os próprios artistas atribuem ao Salão de Abril, "prejudicando a própria cultura do Estado". A injustiça maior, segundo ele, se verifica com os cortes cada vez mais frequentes — ele próprio já foi cortado — quando todos os artistas, queriam, ou pelo menos, teriam o direito de participar sem esse recuo. Essa, acredita, é uma das grandes causas desse evaziamento.

Para o Salão de Abril, que foi criado por um grupo de artistas

tem a ver com a nossa cultura

Temática regionalista

Autodidata, pintando desde adolescente, Canttidio aspira uma pintura muito pessoal, afirmando, categoricamente, que não sofreu, jamais, influência de outros artistas. Sua pintura prende-se à uma temática essencialmente regionalista porque a ele interessa ler através dos pincéis, de crises, de imagens que estejam mais ao nosso alacme. Primitivista ingênuo e se utilizando da técnica do óleo sobre tela, Canttidio já atravessou várias fases — uma delas bem misteriosa, onde figuravam, sobre tudo, as tachadas de igreja. Agora, se volta para os objetos familiares — num quase surrealismo — e natureza morta.

Funcionário público de uma empresa de pesca, Canttidio dedica muito uma vez, a dificuldade do artista cearense em viver exclusivamente de arte. Por necessidade financeira, sempre tem que exercer uma atividade paralela. Mesmo assim, o trabalho paralelo não impede a criatividade dele (Canttidio) que, geralmente, é desenvolvida à noite, quando tudo é calmo e tranquilo — uma hora ideal, para ele.

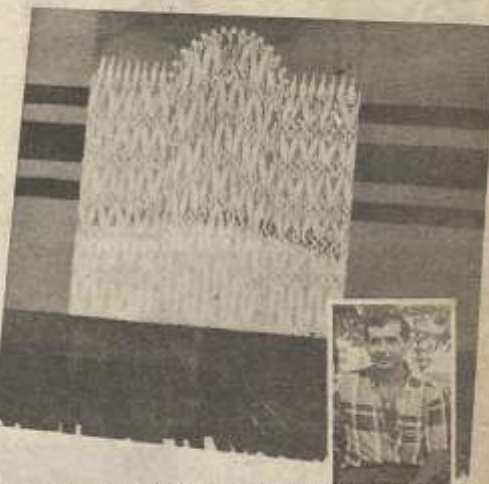
Com participação em várias exposições, Canttidio, conta com a sua obra exposta no

A arte dos portões na pintura de Canttidio

Depois de mais de uma década sem expor individualmente, o artista plástico Canttidio vai voltar a expor a sua arte, sóbrio, numa mostra. A exposição que terá como palco o "hall" da Caixa Econômica do Shopping Center Iguatemi, inaugura de 19 próximo, permanecendo até o final do mês de setembro. Nesse espaço, Canttidio vai reunir duas décadas de trabalhos de sua mais recente fase, envolvendo portões. Esse trabalho, tem para Canttidio, um sabor totalmente novo, já que nesses últimos anos, ele esteve voltado quase que, exclusivamente, para o primitivismo. A essa nova fase, o artista prefere definir como uma pintura naturalista, nascida de sua sensibilidade em apreciar o trabalho dos portões. Um trabalho que, segundo ele, tem, atualmente, muito de nostalgia e saudade porque as residências antigas de Fortaleza continuam sendo demolidas e com elas vai desaparecendo essa bela e autêntica arte dos portões. Foi, aliás, o desamor do coarante em relação ao assunto que o motivou a registrar o pouco que ainda restou do passado. Razão, porque para ele, este é, sobretudo, um trabalho de emoção.

Quando ao fato de haver esperado tanto tempo para voltar a expor sozinho, Canttidio argumenta que todo esse tempo serviu para um amadurecimento maior, mesmo porque ele tentou apresentar ao público um trabalho de nível como um todo. A oportunidade aconteceu, agora, e ele sente que já estava preparado para se expor ao público, por inteiro.

Esta é a segunda exposição individual de Canttidio. A sua primeira e única individual foi realizada em 72, no Centro de Cultura Hipnótica, porém, o currículo de Canttidio, que iniciou na arte plástica no final dos anos 60, participando de exposições estudantis, registra inúmeras participações em mostras coletivas, inclusive, em todos os Salões de Abril, praticamente, de lá para cá. Mas o seu maior triunfo artístico, ainda, continua sendo a conquista do 1º lugar no II Salão dos Novos, na Galeria Antonio Bandeira, com o quadro "O Confessionário". Esse quadro é, aliás, reflexo de algo instintivamente explorado na sua pintura primitivista: os temas religiosos, que o artista descobriu ser, na realidade, resultado de sua formação super rígida. E, agora, mesmo envolvendo por uma nova fase, Canttidio não foge totalmente, a sua linha primitivista. O colorido dos quadros, por exemplo, permanece forte, vigoroso. Também na questão das cores, por sinal, ele retomou explorar com vigor, em alguns trabalhos, o verde-amarelo numa alusão, por certo, ao povo nacionalista do povo brasileiro, recordando pelos ares da Nova República.



Por falar nisso, mesmo já retirando os ares da Nova República, Canttidio conta a grande maioria dos artistas cearenses carece as mesmas condições, sofre dos mesmos desconfortos, pela falta de organização e união dos artistas em torno de um objetivo comum que é fazer florescer, cada vez mais, as artes plásticas no Ceará. Canttidio acha que os artistas deveriam se apoiar entre si para elevar o nível da classe, para que muitos não tenham que buscar uma atividade paralela para sobreviver, deixando a pintura a revelar de um horário de folga. Lamenta, ainda, a rejeição das galerias a alguns artistas que não produzem um trabalho altamente comercial. E, por fim, diz que está na hora de se reivindicar uma Faculdade de Belas Artes para os artistas do Ceará para que eles tenham chance de adquirir maiores conhecimentos e de crescer artisticamente, para que, enfim, melhore o nível cultural dessa cidade.



Deia Maria Holando

Indicado o vencedor do II Salão dos Novos

O pintor César Cantídio foi o vencedor do II Salão dos Novos que ora se realiza na Galeria Antônio Bandeira, na Cidade da Criança, o que se prolongará até o próximo domingo.

A exposição que vem obtendo grande sucesso

junto aos meios artísticos cearenses, com a indicação de novos valores da arte plástica local, será encerrada ao meio dia de próximo dia 13 ocasião em que os vencedores receberão os seus respectivos prêmios, que no entanto até o momento não foram revelados.

O II salão dos novos que conta com trinta e sete participantes, apresentando trabalhos nos setores de pintura, desenho, xilogravura e escultura teve cinco premiados sendo quatro em pintura e um em escultura. Os premiados, de acordo com a colocação,

foram César Cantídio, Airton Ramos, Gerardo Aguiar e Antônio Donatício, todos com pintura e Natanael Brito, em escultura.

A comissão julgadora estava composta dos Srs. Marcos Gadelha, Descartes, Otacilio Colares e Henrique Barroso.

SALÃO DOS NOVOS



Com o primeiro lugar conquistado pelo primitivista Brasil, com o quadro "Confessionário", e o terceiro destinado ao jovem pintor Francisco de Aguiar — D'Aguiar — que pinta desde seis anos de idade, num estilo em que o clássico e o moderno se harmonizam, foi instalada ontem, na Cidade da Criança, o II Salão de No-

vos, que reúne 26 artistas plásticos cearenses e um total de 70 quadros. Os quadros foram julgados por uma comissão especial constituída pela Secretaria de Cultura do Município integrada pelo poeta Otacilio Colares e os pintores Descartes e Henrique Barroso.

O talento de Cantídio e todos os seus caminhos artísticos podem ser desvendados na página 3.

